



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.**

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

**01. Implantação de tubo armco.**

**Indicação nº 01:** Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de tubo Armco de 3 metros de diâmetro no rio Ubirajara, localizado na Linha 619, km 18, no município de Jarú.

**Justificativa:** A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria da trafegabilidade e da segurança no referido local, tendo em vista que, em períodos chuvosos, o volume de água aumenta significativamente, ocasionando alagamentos, interrupções no fluxo de veículos e riscos aos moradores e produtores rurais que dependem dessa via para o escoamento de sua produção e para o deslocamento diário.

A instalação do tubo Armco proporcionará maior vazão hídrica, garantindo durabilidade, eficiência e segurança à travessia, além de reduzir custos de manutenção frequente da estrada vicinal. Ressalta-se que a melhoria beneficiará diretamente agricultores, estudantes, trabalhadores e toda a comunidade que utiliza este importante via.

**02. Implantação de Grades de Proteção/Guarda-corpos.**

**Indicação nº 02:** Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de grades de proteção/guarda-corpos na esquina da Rua Ceará com a Linha 605, especificamente no bueiro existente no local.

**Justificativa:** A presente indicação justifica-se em razão do risco iminente de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas, tendo em vista a profundidade do bueiro e a ausência de qualquer tipo de proteção adequada. A situação torna-se ainda mais preocupante em períodos noturnos e de chuvas, quando a visibilidade é reduzida.

Dessa forma, a implantação das grades de proteção/guarda-corpos contribuirá significativamente para a segurança da população, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de tráfego e circulação no referido trecho.

# SILVIO AQUERLEY DA SILVA

Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **IVANI ADRIANO DA SILVA SOUZA, ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**, em 30/01/2026 às 08:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR**, em 30/01/2026 às 08:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3739486** e o código verificador **4AE98971**.

## Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	30/01/2026 08:53
2	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	30/01/2026 08:54

## Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 14	04/02/2026	<a href="#">3751308</a>

Docto ID: 3739486 v1